

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Ratifico o ato da Secretaria Municipal de Educação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação das atrações artistas: **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ**, através da Empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, como empresário exclusivo da banda citado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **MARIA CLARA**, através da Empresa **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ Nº 17.296.729/0001-50, como empresário exclusivo da banda citado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **DORGIVAL DANTAS**, através da Empresa **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI**, CNPJ Nº 13.091.140/0001-64, como empresário exclusivo da banda citado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); para apresentação dos mesmos na sede do Município da Gameleira/PE, nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2020, por ocasião da Festividade de Nossa Senhora da Penha do Município, conforme documentos indicando a representatividade apensa, tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Gameleira - PE, 26 de dezembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município de Gameleira - PE